

DECRETO Nº 66.913, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.770.000,00 (Treze milhões, setecentos e setenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de junho de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	41		400.000
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - JURÍDICA	41		3.680.000
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41		6.090.000
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41		1.400.000
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41		1.700.000
4 4 50 42	AUXÍLIOS	41		500.000
	TOTAL			13.770.000
	TOTAL GERAL			13.770.000
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.2617.6388	DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - CÃES E GATOS			13.770.000
		41	3	10.170.000
		41	4	3.600.000
	TOTAL GERAL			13.770.000

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	41	3	10.170.000	
	JUNHO			10.170.000	
	TOTAL	41	4	3.600.000	
	JUNHO			3.600.000	
	TOTAL GERAL			13.770.000	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOURO E PRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17498	9º	*		*	13.770.000	13.770.000	0
TOTAL GERAL					13.770.000	13.770.000	0